



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 010/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispões sobre Inclusão de 12 (doze) Microscopistas na Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada - ESFRA, vinculada ao CNES 6834132 do município de Alvarães/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 300ª Reunião 243ª (Ordinária), realizada no dia 25.02.2019, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.9.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 837/2014, de 9.5.2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.229/2014/GM/MS, de 6.6.2014 que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 532/2016, DE 30.3.2016 que estabelece prazo para que Municípios/Distrito Federal adequem o arranjo organizacional das Equipes de Saúde junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde (SCNES);

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2019, de 31.1.2019 do CMS/ALVARÃES/AM, que dispõe sobre a inclusão de 12 (doze) Microscopistas na ESF Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal M1 no Centro de Saúde Vila Nogueira no município de Alvarães/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista que a Portaria nº 823 de 28/03/2018, que altera o tipo de Equipe de Saúde da Família (ESF) para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e que o município não foi contemplado com esse Profissional.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Inclusão de 12 (doze) Microscopistas na Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada - ESFRA, vinculada ao CNES 6834132 do município de Alvarães/AM.

Selecione a solicitação que deseja:		Número/Quantidade
X	Inclusão de profissional microscopistas na Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada INE 06866 - CNES: 6834132. Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº 837/2014)	12

I - Identificação da equipe:

NOME DA EQUIPE	ESFRA - Vila Nogueira		
CNES do CS	6834132 - Centro de Saúde Vila Nogueira		
INE EQUIPE	0000006866		
Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	39		
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	3.136		
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	734		
PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS	Lago Tefé, Rio Bauana, Rio Tefé, Rio Curumitá		

II - Logística:

a) Equipe Ampliada:

Justificativa:	Por se tratar de uma região endêmica, solicitamos a inclusão dos profissionais Microscopistas nas equipes ESFR visando o fortalecimento das ações de combate à Malária no município de Alvarães e, assim melhorar a assistência à saúde, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada.			
Nº de Microscopistas	Unidade de Apoio	Nome das Comunidades	Nº de Famílias	Nº de Pessoas
3 A contratar	Nº 1 Santa Luzia de Catuiri	Santa Luzia de Catuiri I Divino Espírito Santo de Catuiri II Catuiri III São Francisco de Arraia Monte Moreá São Raimundo I São Raimundo II São Raimundo III	132	492

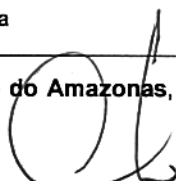


GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

3 A contratar	Nº 2 Centro Comunitário São Francisco	Vila Siao São Francisco de Bauana Jauarituba Santa Rita de Jaurituba (Bom Jesus) Monte Carmelo Nossa Senhora de Fátima Carú Campo Novo São Francisco do Mulato Tuiúca I Tuiúca II	212	1.108
3 A contratar	Nº 3 Escola Municipal São João de Miriti	Miriti I Miriti II Cuqui São Sebastião de Bauana Patua Vila Bethel Arara Poção Ivo Mangubal Tiririca I Morada Nova (Tiririca II)	142	654
3 A contratar	Nº 4 Escola São Sebastião de Curumitá	São Sebastião de Curumitá Estirão São Francisco Boa Vista Pente Santa Rosa Taxi	104	374

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de fevereiro de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Carlos Alberto Souza de Almeida Filho
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 010/2019 datada de 25 de fevereiro de 2019, nos termos do Decreto de 02.01.2019.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado de Saúde